

Vida Virtual, suas facilidades e garantia de segurança na realização de gestões

As facilidades digitais estão em todo lugar, faz, pelo menos, uma década que o mundo passou a girar, concreta e legalmente por meio de muitas realizações não-presenciais. O longe e o perto passaram a estar a um click na tela dos computadores e, com isto, a segurança e confortabilidade, além do uso do tempo de maneira mais adequada e organizada. Na **Página 6**, você, Associado **SIPCES**, fica informado do convênio firmado pelo Sindicato, com uma empresa especializada e apta para realizar os trâmites legais exigidos para a Certificação Digital dos Condomínios e, o mais importante: O prazo para certificação é de acordo com o número de inscrição do seu CNPJ e o limite máximo é 23 de dezembro de 2011.



Leia ainda...

Período de Chuvas: é tempo de prevenir para não haver prejuízos!

A temporada das chuvas aproxima-se e, como sempre, muitos prejuízos podem ocorrer, assim como, também, muitos podem ser evitados, para isto leia na **Página 5**, como pode ser simples não sofrer com goteiras e infiltrações. O **SIPCES** ressalta que a ausência de manutenção do telhado ou a execução deficiente, causando infiltrações nos apartamentos provoca a responsabilização do condomínio, por incidência do artigo 186 do Código Civil, que prevê "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito".

A NÃO ESQUECER! Confraternização pelo Dia do Síndico

É cada vez maior o número de Associados que comparece à festa de aniversário do Síndico. Os convites para o encontro podem ser retirados com antecedência, embora a festa esteja marcada para 30 de novembro, a partir das 20 horas. Querendo pode efetuar sua reserva ligando para o Sindicato. É muito importante que as pessoas confirmem suas presenças. **Página 6.**

Dia do Síndico



Dia das Crianças

Sabemos que a correria do dia a dia, infelizmente, não oportuniza; principalmente aos pais modernos; tempo para se dedicar aos filhos, perdendo, portanto, ambos, a melhor fase de participar - de forma mais ativa, produtiva e prazerosa - da vida de seus filhos; quando crianças.

Entretanto, ideias que demandam custos financeiros baixos; ou nenhuma despesa; podem fazer parte de programações divertidas, tais como oficinas artesanais, jogos e brincadeiras, culinária para crianças, desenhos para pintar e liga-ponto que, além de promover um dia diferente, ainda cultiva entre as famílias do Condomínio uma proximidade bastante saudável.

Assim o **SIPCES** espera que todas as crianças e suas famílias tenham desfrutado da data com muita alegria!



Cyro Bach Monteiro
Presidente do SIPCES

Nesta edição o **SIPCES** traz conteúdos importantes e relevantes para o bom andamento das rotinas nos condomínios e, principalmente, assuntos que visam ser facilitadores para as administrações de Síndicos e empresas administradoras e, conseqüentemente, o bem-estar dos condôminos.

SIPCES E A CERTIFICAÇÃO DIGITAL

- É um tipo de tecnologia de identificação que permite que transações eletrônicas, as mais variadas, sejam feitas de maneira a impedir interceptações, adulterações e outros tipos de fraudes que possam ocorrer. A CEF (Caixa Econômica Federal) tornou obrigatória a Certificação Digital ECP-Brasil para o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) pelo Software Conectividade Social. Assim, os condomínios, enquanto pessoas jurídicas, estarão obrigados a possuir uma assinatura digital.

Por isto o **SIPCES** firmou convênio de cooperação com uma empresa especializada para atendimento na sede do Sindicato aos Associados, devendo para isto, ser agendados dia e hora para o atendimento pelo funcionário da empresa contratada.

MATÉRIA JURÍDICA - Desconto mensalidade sindical: Período em que os condomínios devem efetuar o desconto da mensalidade sindical no salário dos empregados, observando se o mesmo, efetivamente, é associado à determinada entidade sindical e mediante autorização deste, sob pena de contrariar o artigo 462 da CLT.

PONTO DE VISTA - Na coluna Ponto de Vista desta edição ouvimos o relato de um Síndico que organiza uma rotina diferenciada; pois, ao contrário do que vivencia a maioria, durante a maior parte do ano o número de condôminos é reduzido...na alta temporada de verão: lotação completa no prédio!

DIA DO SÍNDICO - Marcada para acontecer no dia 30 de novembro, no Cerimonial Le Buffet, em Jardim Camburi, a confraternização do Dia do Síndico aproxima-se e, por isto, a diretoria do **SIPCES** reitera que a reserva deve ser feita ligando para o Sindicato. É muito importante que as pessoas confirmem

suas presenças. Caso contrário, muitas podem ficar frustradas, pois a procura tem sido grande. Para solicitar reserva e retirada dos convites, entre em contato pelo telefone da sede do **SIPCES** (27) 3421-6302. Além de não esquecerem de trazer a doação ao **"Natal Solidário SIPCES"**.

OUTUBRO ROSA - Outubro foi o mês escolhido para a mobilização, detecção e combate precoces ao câncer de mama. O SIPCES, por entender e apoiar, irrestritamente, esta campanha, publica algumas informações desta campanha que salva vidas de mulheres que seguirem o que é indicado pela campanha.

PERÍODO DE CHUVAS - Fazer a manutenção do telhado evita dores-de-cabeça com goteiras e infiltrações, mas, para prevenir-se de tais transtornos o Síndico deve contratar uma empresa especializada para fazer uma vistoria. Com esta simples medida de prevenção é possível evitar danos mais graves e custos ainda maiores, tanto na estrutura do prédio e em apartamentos quanto na receita financeira do Condomínio.

ANO INTERNACIONAL DAS FLORESTAS - Campanha criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Ano Internacional das Florestas está sendo incentivada por diversos setores da sociedade brasileira. No Espírito Santo, por exemplo, essa ação voltada para a proteção do meio ambiente está sendo divulgada pelas duas maiores redes de comunicação do Estado do Espírito Santo; por meio de reportagens e material promocional, pois, urgentemente a população capixaba precisa ser sensibilizada quanto ao risco que seu território tem em relação à questão da sustentabilidade de sua área de floresta, onde restam, atualmente, apenas 11% de cobertura vegetal original.

DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - As pragas urbanas, a cada dia que passa (a exemplo das baratas, formigas, aranhas e ratos), vêm se tornando grandes problemas em condomínios e prédios em geral. Essas pragas costumam se esconder em pontos estratégicos das construções. E, de acordo com os tamanhos das estruturas de concreto, não é difícil de imaginar o tempo que se gastaria para encontrá-las e a seus esconderijos. Contudo, em se tratando de velocidade e tempo para haver prejuízos e danos ao patrimônio é extremamente rápido. Por isto, nesta edição, o **SIPCES** apresenta as principais pragas, suas características e formas de prevenção para a proteção de condomínios.

Sindicato Patronal de
Condomínios Residenciais,
Comerciais e Mistos e
Empresas de Administração
de Condomínios no Estado
do Espírito Santo,
exceto Região Sul

SEDE

PRÓPRIA

Av. Princesa Isabel, 574
Bloco A, Salas 606/611
Ed. Palas Center - Centro
Vitória/ES - Cep: 29010-360
Tels.:(27) 3421-6302
Site: www.sipces.org.br
E-mail: sipces@sipces.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Cyro Bach Monteiro

Vice Presidente

Gedaías Freire da Costa

Secretário

Elizabeth Esteves

Tesoureiro

Antônio Assis de S. Caramuru

Suplentes

Jose Eduardo Martins

Joel da Escossia Filho

Celso Monteiro Berlink

Conselho Fiscal - Efetivos

Milton Hilário Martins Ferreira

Rosa Maria Rigotti

Aderbal de Oliveira Valério

Conselho Fiscal - Suplentes

Sady Gomes de Azeredo

Aristoteles Teixeira de Souza

Claudionor Brandão

Delegados Representantes

Gedaías Freire da Costa

Cyro Bach Monteiro

Assessor Jurídico

Roberto Garcia Merçon

(OAB/ES 6445)

Equipe de Trabalho

Flávia Costa

Juliana Bolzan de Oliveira

Vanda Rangel da Vitória

Luana Barcellos Gotardo

Vanilda Santos da Silva

Editoração Eletrônica

Evidência Propaganda

Tel.: (27) 3314-2643

9971-8993

ed.evidencia@gmail.com

Fotos:

Rita Lyrio

Jornalista

Eliane Rezende

Mtb/DRT-ES 304/83

Revisão

Eliane Rezende

Mtb/DRT-ES 304/83

Fotolito e Impressão

Gráfica Ita

Tiragem

1,5 mil exemplares

Nosso entrevistado do Ponto de Vista desta edição é o Senhor Elias A. Corrêa, Síndico do Edifício San Antônio; localizado em Jacaraípe, no Município de Serra e, entre a correria do seu dia a dia profissional e o trabalho no condomínio, ele conta:

"Em nosso condomínio administramos 45 apartamentos que, entre proprietários e inquilinos, os quais, os residentes fixos são 15 famílias. Os demais proprietários estão presentes somente na alta temporada de verão; que compreende os meses de dezembro a janeiro, chegando, muitas vezes, até o Carnaval.

Estou à frente do condomínio desde 2001, com reeleições em AGO.

Por termos, assim, esta situação diferenciada de ocupação das unidades, possuímos a figura de um 'zelador-residente' também, o Senhor Mateus Thimóteo, que, é preciso que eu ressalte, além de desempenhar as atividades específicas de sua função, como as relacionadas à limpeza e conservação do imóvel, ele espontaneamente colabora na execução de outros serviços (parte elétrica, hidráulica, pintura, entre outros). O que auxilia, sensivelmente, para uma mais tranquila administração, pois conhecemos o profissional e a pessoa e, portanto, podemos

confiar e, melhor, evitamos a alta rotatividade de pessoas e profissionais nas rotinas do Condomínio.

Um dos problemas no condomínio são as vagas da garagem. Devido à arquitetura do prédio, os veículos estacionam enfileirados. Não há espaço para manobras e para retirar o primeiro veículo da fila, os demais, da retaguarda, são também removidos.

Outro problema são os vazamentos dos apartamentos de 1º andar para a garagem, sendo necessários reparos no gesso, anualmente. A solução definitiva seria a troca do piso e os ralos dos banheiros que originam os vazamentos, contudo, muitos proprietários alegam falta de recursos financeiros para tal. E, para finalizar, ainda temos a questão da inadimplência que, na verdade, é baixa, mas existe e os problemas decorrentes dela também!

Felizmente, somos um dos associados do **SIPCES** e contamos, dentre outros vários benefícios, com a assessoria Jurídica do Sindicato e,

com isto, temos conseguido equacionar diversos problemas com ótimos resultados.

Outro produto de enorme ajuda são as edições mensais do **InfoSIPCES**, que trazem informes valiosíssimos; tais como orientações de aspectos técnicos, administrativos e jurídicos. Além daqueles sobre prestadores de serviços e fornecedores de materiais; publicações muito úteis e que facilitam os serviços de manutenção predial.

Parabenizamos toda a equipe administrativa, em especial o novo presidente; Cyro Bach; que retornou ao 'comando' de nossa entidade classista!"



Elias A. Corrêa, Síndico do Edifício San Antônio

Reserve já seu convite para a festa de confraternização do Dia do Síndico

Evento de confraternização do Dia do Síndico, oferecido pelo **SIPCES**, pelo segundo ano consecutivo, já é esperado durante todo o ano por Síndicos e Empresas Administradoras de Condomínios.

Quem participou no último ano já sabe: É cada vez maior o número de Associados que comparece à festa de aniversário do Síndico. Os convites para o encontro podem ser retirados com antecedência, embora a festa esteja marcada para 30 de novembro, a partir das 20horas.

Querendo pode efetuar sua reserva ligando para o Sindicato. É muito importante que as pessoas confirmem sua presença. Caso contrário, muitas podem ficar frustradas, pois a procura tem sido grande, informam o presidente, Senhor Cyro Bach Monteiro e o vice-presidente, Dr. Gedaias Freire Costa. Eles lembram que em 2010 compareceram cerca de aproximadamente 350 associados e a tendência é que este número aumente este ano. O encontro, que será marcado por um buffet gastronômico de primeira, em

instalações confortáveis e elegantes do Cerimonial Le Buffet, em Jardim Camburi, será animado por música ao vivo e distribuição de brindes. O **SIPCES** promete um momento ímpar de descontração, de recarregar energias e de muita alegria. "Quem foi, quer repetir", destacam eles. E, para este ano, a inovação do **SIPCES**, baseia-se na responsabilidade social, com a promoção do "**Natal Solidário SIPCES**". Para solicitar reserva e retirada dos convites, entre em contato pelo telefone da sede do **SIPCES** (27) 3421-6302.

Ano Internacional das Florestas

Algumas práticas sustentáveis nos condomínios

Campanha criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Ano Internacional das Florestas seu principal objetivo é o de divulgar informações sobre a importância que possui esse ecossistema e o impacto que as florestas têm na vida das pessoas. Com isso, a ONU pretende levar os diversos setores da sociedade à reflexão despertando a consciência para que cada um entre na luta pela preservação do meio ambiente e, consequentemente, do nosso planeta e da continuidade da vida humana nele.

Na guerra contra a destruição da Terra, as duas maiores redes de comunicação do Estado do Espírito Santo organizou para todo este ano de 2011 campanhas de conscientização acerca de atitudes em prol da sustentabilidade do meio ambiente; através de reportagens e material promocional, pois, urgentemente a população capixaba especialmente, precisa ser sensibilizada quanto ao risco que seu território tem em relação à questão da sustentabilidade de sua área de floresta, onde restam, atualmente, apenas 11% de cobertura vegetal original.

Saiba porquê é vital preservar e recuperar as florestas

Qualidade do ar - As árvores liberam oxigênio e contribuem para a diminuição dos GEE (gases efeito de estufa). O vapor de água liberado para a atmosfera também ajuda a regular o clima.

Solo - A floresta ajuda a proteger o solo. As raízes das árvores prendem a terra e previnem a erosão, melhorando o arejamento e a capacidade de retenção de água

Água - A presença de vegetação colabora para a manutenção do lençol freático, já que mais água é absorvida pelo solo, ficando à disposição para alimentar rios e lagoas

Biodiversidade - As florestas são o lar de 80% de toda a biodiversidade terrestre, incluindo os seres humanos: 300 milhões de pessoas no mundo vivem nesses ecossistemas.

No mundo - As florestas cobrem 31% da superfície terrestre, mas estão ameaçadas pelo desmatamento. Atualmente, 36% são primárias (originais)

No Brasil - O país tem a segunda



maior área de florestas do mundo, atrás apenas da Rússia. Elas ocupam cerca de 60% do território

No Estado - No Espírito Santo, que era quase totalmente coberto pela Mata Atlântica, restam apenas 11% da cobertura vegetal original.

Prejuízo - Por conta da degradação florestal, especialistas estimam um prejuízo econômico no mundo de até US\$ 4,5 trilhões por ano.

Fonte: Planeta Sustentável

O **SIPCES** apóia com grande entusiasmo esta campanha e, por isto, traz algumas ações da ecologia para, assim, cada síndico especialmente os seus Associados coloque em prática nos condomínios sob sua direção, urgentemente, ações que visem a sustentabilidade do meio ambiente.

Algumas ações para preservação do Meio Ambiente

1 - Estabelecer princípios ambientalistas

É necessário estabelecer compromissos, padrões ambientais que incluam metas possíveis de serem alcançadas.

2 - Fazer uma investigação de recursos e processos

Cada um de nós deve verificar os recursos que utiliza e o resíduo que os mesmos geram. É importante que se confira se há desperdício de matéria-prima e até mesmo de esforço humano. O objectivo é encontrar meios para reduzir a utilização de determinados recursos e o desperdício.

3 - Estabelecer uma política ecológica de compras

Até numa simples ida ao supermercado é necessário pensar no ambiente. Existem certos produtos que não são biodegradáveis e, por isso, devem ser dispensados. A preferência na escolha deve recair em produtos que sejam mais duráveis, de melhor qualidade, recicláveis ou que possam ser reutilizáveis. Devem evitar-se os produtos

descartáveis não reciclados como canetas, utensílios para consumo de alimentos, copos de papel, etc.

4 - Incentivar os outros

Falar com o maior número de pessoas sobre a importância de agirem de forma ambientalmente correta é muito importante na luta pela defesa ambiental. A mensagem passada por via direta é sempre muito mais eficiente...

5 - Evitar o desperdício

Fazer a seleção e reciclagem do lixo doméstico, fechar bem as torneiras, apagar luzes e desligar eletrodomésticos quando não estiverem sendo utilizados, manter os filtros do sistema de ar condicionado e ventilação sempre limpos para evitar desperdício de energia eléctrica, tentar utilizar veículos não motorizados, como a bicicleta, são pequenos gestos que podem contribuir de uma forma abismal para a defesa do ambiente.

Condomínios

Agir para prevenir prejuízos e dores-de-cabeça com o período de chuvas

Fazer a manutenção do telhado evita dores-de-cabeça com goteiras e infiltrações. Nunca o dito popular do não remediar é prevenir, é o mais correto quando o assunto é telhado! Antes do período chuvoso, o Síndico deve contratar uma empresa especializada para fazer uma vistoria e, se necessário, realizar os reparos em telhas, calhas, madeiras e rufos. Com esta simples ação de prevenção é possível evitar danos na estrutura do prédio e nos apartamentos do último andar, em geral, as maiores vítimas de goteiras e infiltrações.

Antes do período chuvoso

Para profissionais especializados no assunto, o período correto para se fazer a manutenção preventiva é na estação de seca. Este período é ideal, principalmente em caso de reforma mais profunda, tais como fachada e impermeabilizações de calhas. Com isto, se ganha tempo, pois o período é relativamente amplo. Quando uma empresa ou profissional especializado no assunto faz a manutenção, é verificado todo o sistema de telhados: telha, madeira, calha, rufo e condutores. Em geral, os problemas mais frequentes encontrados são com as calhas e telhas desgastadas pelas intempéries do tempo, entretanto, calma! Não é necessário trocar tudo! É possível fazer um trabalho de recuperação tanto nas telhas quanto nas calhas e rufos. Uma situação comum é o mau funcionamento das calhas e que, conseqüentemente, provoca as infiltrações na edificação. Por isto, é necessária a verificação - detalhada - se elas estão entupidas com folhas, se a proteção mecânica existente no piso não está trincada, se a manta de proteção está em boas condições e devidamente afixada nas paredes ou mesmo o dimensionamento da mesma em razão do tamanho do telhado para a capacidade de captação e escoamento da água de chuva. O mau dimensionamento da caixa poderá transbordar para sob o telhado e causar infiltração nas ultimas unidades, pelos pontos mais fracos que em geral são os de energia elétrica; os bocais de lâmpadas. É importante verificar se há telhas quebradas e mal encaixadas o que poderá acarretar infiltrações. Ao atingir este nível de

problema, há uma sucessão de estragos, começando pela pintura podendo terminar por danificar aparelhos eletrônicos. O **SIPCES**, todos os anos, faz o alerta buscando antecipar todo um prejuízo que poderia ser evitado de forma mais simples e barata, ou seja, por meio da correta manutenção do telhado.

Ações que tentam remediar

Para aqueles Associados que não tenham tido tempo hábil para prevenirem-se, por este ou aquele motivo, e para que a chuva não surpreenda os condôminos com goteiras e infiltrações, é fundamental que o Síndico aja rapidamente para providenciar os reparos necessários. Assim, o condomínio deve contratar, imediatamente, uma empresa capaz de identificar a origem do problema e apresentar o orçamento para saná-lo. O **SIPCES** lembra a todos que, em caso de prejuízos, as despesas serão rateadas entre todos os condôminos, pois o condomínio é responsável pela manutenção do telhado e, por consequência, pelos danos causados nos apartamentos, infiltrações e curtos-circuitos na rede elétrica.

O **SIPCES** recorda a todos os seus Associados que, para o prejuízo não atingir a estes níveis, tanto Síndico quanto Condôminos podem se propor a observar alguns sinais que indicam que há problemas com a cobertura do prédio. Um desses sinais, segundo especialistas, diz respeito ao aspecto das paredes no alto do edifício. Parede molhada ou com a pintura descascando é sinal de que há vazamento ou infiltração. A água acumulada na laje pode não chegar aos apartamentos, mas danifica as paredes da platibanda.



Nesta edição, o **InfoSIPCES** dará algumas dicas de manutenção:

1. Checar o estado de conservação das calhas, ralos e telhados antes do período de chuvas;
2. Não jogar lixo nas áreas comuns dos condomínios ou materiais que entupam vasos sanitários e rede de esgoto em geral;
3. Limpar as caixas de inspeção do sistema de esgoto a cada 06 meses ou de acordo com a necessidade do Condomínio;
4. Limpar as calhas semanalmente ou ao menos a cada 06 meses e em especial antes do período de chuvas;
5. Fazer vistorias periódicas das instalações dos edifícios;
6. Após as chuvas, verificar se não houve rompimento nas telhas ou novos entupimentos.

Responsabilidade do condomínio

O **SIPCES** ressalta que a ausência de manutenção do telhado ou a execução deficiente, causando infiltrações nos apartamentos provoca a responsabilização do condomínio, por incidência do artigo 186 do Código Civil, que prevê "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito".

VIDA VIRTUAL

Certificação Digital - Conectividade Social - ICP



A nova versão do canal eletrônico Conectividade Social, com certificação ICP - Brasil passa a ser 100% web e traz diversas facilidades em relação ao antigo sistema. Além das transações da "Conexão Segura", também é possível enviar arquivos SEFIP, GRRF e receber relatórios na caixa postal da empresa.

A novidade é que agora todos poderão utilizá-lo para fazer a comunicação de afastamento do empregado, entre outras tarefas.

Como acessar: Para acessar o novo canal, é necessário possuir um certificado digital no padrão ICP-Brasil, que pode ser emitido em qualquer autoridade Certificadora.

O **SIPCES** atento a essa necessidade, firmou convênio de cooperação com a empresa SIC para a Certificação Digital dos Condomínios. O atendimento será na sede do Sindicato, devendo ser agendados dia e hora para que seja procedido o atendimento pelo funcionário da SIC.

É importante salientar que o atendimento é presencial, o Síndico tem que comparecer para assinatura dos termos de responsabilidade.

O prazo para certificação é de acordo com o número de inscrição do seu CNPJ e o limite máximo é 23 de dezembro de 2011.

Mais informações acesse o site

da Caixa Econômica Federal - www.caixa.gov.br

Documentos necessários da Pessoa Jurídica/ Condomínio

- ✓ Convenção do Condomínio, registrada no Cartório de Registro de Imóveis. Cópia autenticada;
- ✓ Cartão CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- ✓ Cópia autenticada da Ata de eleição do Síndico ou administradora se Síndico Pessoa Jurídica;
- ✓ Cédula de Identidade com prazo inferior a 5 anos ou Passaporte. Esses documentos do Síndico;
- ✓ Comprovante de Residência emitido, no máximo, nos últimos 90 dias. Nele devem constar: o nome do titular, a data de emissão e CEP (contas de água, luz, telefone, extratos bancários ou contrato de aluguel).

Fonte: www.caixa.gov.br

Dedetização e descupinização Ponto vital na saúde do condomínio

As pragas urbanas, a cada dia que passa (a exemplo das baratas, formigas, aranhas e ratos), vêm se tornando grandes problemas em condomínios e prédios em geral. Essas pragas costumam se esconder em pontos estratégicos das construções. E, de acordo com os tamanhos das estruturas de concreto, não é difícil de imaginar o tempo que se gastaria para encontrá-las e a seus esconderijos. O **SIPCES**, por compreender a rapidez com que essas pragas urbanas se proliferam e os diversos problemas causados às estruturas físicas dos condomínios e, conseqüentemente, acarretando prejuízos financeiros e, o mais grave, a possibilidade de comprometimento à saúde dos condôminos, é que, nesta edição, traz informações importantes para que síndicos e empresas administradoras de condomínios previnam-se contra elas.

A melhor maneira de combatê-

las é, sem dúvida, a prevenção. Nestes casos, o recomendado por especialistas é a desinsetização a cada seis meses em áreas de convívio comum dos condomínio, como salões de festas, churrasqueiras, garagens e corredores.

Cuidados necessários durante a desinsetização

Enquanto os técnicos estiverem aplicando a desinsetização, é importante que condôminos e animais de estimação se mantenham distante da área, porque o contato com o veneno pode trazer problemas a saúde. Em função do perigo que o veneno oferece à saúde, tanto de humanos quanto de animais que os especialistas em desinsetização fazem uso de roupas e acessórios especiais e adequados para realizarem esse tipo de trabalho.

Contrate uma boa empresa

O **SIPCES** lembra aos seus Associados que, se o síndico for o responsável pela contratação de uma



empresa especializada em desinsetização, é importante que seja informado a todos os moradores os dia e horário em que eles deverão evitar as áreas que serão desinsetizadas. Caso, porém, seja contratada uma empresa responsável, registrada, experiente e com forte presença no mercado, o síndico será notificado sobre todos os procedimentos adequados para a segurança dos condôminos, além de ser um trabalho rápido, eficiente e com garantias de segurança.

Desconto mensalidade sindical

1. Os condomínios devem efetuar o desconto da mensalidade sindical no salário dos empregados, observando se o mesmo, efetivamente, é associado à determinada entidade sindical e mediante autorização deste, sob pena de contrariar o artigo 462 da CLT.

Art. 462. Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou Convenção Coletiva

1.1. Ou seja, todo e qualquer desconto excetuando-se os obrigatórios (adiantamentos, ausências ao trabalho de forma injustificada, decorrentes de lei (INSS, Imposto de Renda, imposto sindical, etc) ou previstos em Convenção Coletiva (mensalidade sindical, contribuição confederativa, convênios, empréstimos consignados), exigem a autorização do empregado.

2. Vale ressaltar que, no mesmo sentido é o contido no artigo 545 da CLT, que exige a autorização do empregado para desconto das contribuições sindicais, exceto a contribuição sindical, mais conhecido como imposto sindical descontada em março de cada ano ou na admissão.

Art. 545. Os empregadores ficam obrigados a descontar na folha de pagamento dos seus empregados, desde que por eles devidamente autorizados, as contribuições devidas ao sindicato, quando por estes notificados, salvo quanto à contribuição sindical, cujo desconto independe dessas formalidades.

3. Em relação à contribuição sindical, o artigo 582 da CLT é cristalino ao assegurar o desconto de todos os empregados,

associados ou não à entidade sindical.

Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical por estes devida aos respectivos sindicatos.

4. Portanto, para a legalidade do desconto da mensalidade sindical é imprescindível que o empregado seja associado da entidade sindical e autorize o empregador a efetuar o desconto e o repasse do valor ao sindicato, sob pena de configurar apropriação indébita por parte do empregador.

7170750 - CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL. EMPREGADO NÃO SINDICALIZADO. DESCONTOS INDEVIDOS. RESTITUIÇÃO. Admitem-se quatro tipos de contribuição para as entidades sindicais: A contribuição sindical (artigo 578 da CLT), a contribuição confederativa (inciso IV, do artigo 8º da CF/88), a contribuição assistencial (alínea e, do artigo 513, da CLT) e a mensalidade sindical. Entretanto, apenas a contribuição sindical é obrigatória para toda a categoria, uma vez que possui natureza tributária. Quanto às demais, somente podem ser descontadas dos empregados associados. Assim, a imposição do desconto para empregado não sindicalizado é ilegal, pois viola o disposto no inciso XX, do artigo 5º e no artigo 8º, ambos da Constituição da República, devendo os valores descontados serem restituídos. (TRT 03ª R.; RO 200700-75.2009.5.03.0031; Rel. Des. Fernando Antonio Viegas Peixoto; DJEMG 31/03/2011) CLT, art.

578 CF, art. 8 CLT, art. 513.

5. O desconto indevido da mensalidade sindical, a nosso ver, não impõe a devolução em dobro do valor descontado, pois, não se origina em normas do Código do Consumidor, tão pouco, a hipótese elencada no artigo 940 do Código Civil.

Art. 42 do CDC

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Código Civil

Art. 940. Aquele que demandar por dívida já paga, no todo ou em parte, sem ressaltar as quantias recebidas ou pedir mais do que for devido, ficará obrigado a pagar ao devedor, no primeiro caso, o dobro do que houver cobrado e, no segundo, o equivalente do que dele exigir, salvo se houver prescrição.

6. Se o condomínio for acionado judicialmente pelo empregado para devolução dos valores descontados, sem sua autorização, deve evitar a discussão judicial, procurar firmar acordo com a devolução do valor e oficiar a entidade sindical para devolução do valor recolhido, sob pena de enriquecimento ilícito.

Portanto, fica o alerta para os empregadores quanto ao desconto nos salários dos empregados, ou seja, é preciso ficar atento ao contido no artigo 462 da CLT, que ressalvada as hipóteses nele mencionadas, exige autorização expressa do empregado para os demais descontos.

Plantão da Diretoria

Visando atender melhor nossos associados, a diretoria do **SIPCES** mantém um plantão diário com diretores aptos a ouvir e encaminhar os problemas, visando à solução destes.

Horário: 9h às 12h

2ª F. - Gedaias Freire da Costa

4ª F. - Elizabeth Esteves

6ª F. - Antônio Assis de S. Caramuru

Horário: 14h às 17h

2ª F. - Sady Azeredo

3ª F. - Celso Monteiro Berlink

4ª F. - Cyro Bach Monteiro

5ª F. - José Eduardo Martins

6ª F. - Joel da Escócia Filho

Outubro Rosa - Combate precoce ao câncer de mama

Outubro foi o mês escolhido para a mobilização, detecção e combate precoces ao câncer de mama. Remetendo a uma espécie de 'identidade feminina', o mês ganha o tom cor-de-rosa. A partir da noite do dia 5, inúmeros monumentos, instituições, espaços públicos e privados por todo o mundo (e no Brasil também) passaram a ter iluminação nesta tonalidade. O movimento tem o objetivo de conscientizar as mulheres sobre a importância do diagnóstico e combate precoces do câncer de mama.

O **SIPCES**, por entender e apoiar, irrestritamente, os objetivos desta campanha, publica algumas informações que fazem parte desta campanha educativa que salva vidas e conchama a todas as mulheres (Associadas, funcionárias, colaboradoras e parceiras) capixabas, em especial, a seguirem os itens abaixo.

PREVENÇÃO

Prevenção significa diminuir o risco de a mulher apresentar a doença durante toda a sua vida. A prevenção consiste na eliminação ou diminuição da exposição aos fatores de risco, por meio de uma alimentação saudável, atividade física e de controle de peso, é possível evitar 28% dos casos de câncer de mama. Consumo excessivo de álcool, uso de contraceptivos orais, excesso de peso

e terapia de reposição hormonal aumentam o risco da doença.

DETECÇÃO PRECOCE

A detecção precoce significa identificar o tumor no início e aumenta as possibilidades de cura e podem ser oferecidas para todas as mulheres, ou para aquelas com sinais e sintomas iniciais. O diagnóstico precoce aumenta a sobrevida das mulheres.

TRATAMENTO

O tratamento adequado é parte fundamental das ações de controle do câncer de mama. Habitualmente, o tratamento do câncer de mama envolve cirurgia, radioterapia e quimioterapia/hormonioterapia e deve ser realizado por equipe multidisciplinar em serviços especializados. Quanto menor o tamanho do tumor, maior a



probabilidade de cura, o que reafirma a importância das ações de detecção precoce. Cuidados paliativos são uma continuidade do tratamento oncológico e devem ser fornecidos a pacientes, desde seu diagnóstico. Visa o controle de sintomas, por meio de suporte clínico, emocional, social e espiritual. Para o alcance de melhor qualidade de vida, familiares e cuidadores são envolvidos e também recebem suporte de uma equipe interdisciplinar.

Anuncie no SIPCES

3421-6302

sipces@sipces.org.br



CERTIFICADOS DIGITAIS

e-CNPJ

e-CPF

NF-e

Distribuidor Autorizado

Serasa Experian



www.sicheque.com.br
www.sicdigital.com.br
27 2104-1578

PROTECHOQUE
SEGURANÇA AO ESTACIONAR

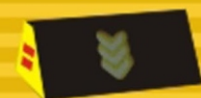


PROTETOR DE PORTAS

PROTETOR DE COLUNA



Diversos modelos para atender a todas necessidades dos condomínios



LIMITADOR DE VAGA

PROTETOR DE PARACHOQUE

PREÇO DE FÁBRICA - VENDAS: (27) 8829-0357

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

gvalserrano@hotmail.com

Avenida Leitão da Silva, 180 - Loja 6 - CEP. 29052-110 - Praia do Suá - Vitória - E. Santo